

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL – CESAMA

CNPJ 21.572.243/0001-74 I.E. 367.698.776.0099 NIRE 3150021815-9

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Saneamento Municipal - Cesama, empresa pública municipal, situada à Avenida Barão do Rio Branco, n. 1843, 9º, 10º e 11º andares, CEP 36.013-020, Centro, Juiz de Fora, Minas Gerais, Brasil. Ata lavrada na forma de sumário, conforme previsão legal do art. 130, §1º da Lei n. 6.404/1976, e art. 11, §2º do Estatuto Social da Cesama.

I) DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: dia 29 (vinte e nove) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 18:00 (dezoito) horas, na sede da Prefeitura de Juiz de Fora, situada à Avenida Brasil, no 2.001, 9º andar, Centro, em Juiz de Fora / MG.

II) MESA DOS TRABALHOS: **Maria Margarida Martins Salomão**, presidente da Assembleia, Prefeita de Juiz de Fora, brasileira, [REDACTED] inscrita no CPF sob o n. [REDACTED] e identidade [REDACTED], residente e domiciliada em [REDACTED]

[REDACTED] representante do acionista majoritário, Município de Juiz de Fora; e, **Franciane Pavão de Souza Silva**, brasileira, [REDACTED] inscrita no CPF sob o n. [REDACTED] e identidade [REDACTED], residente e domiciliada em [REDACTED]

[REDACTED] representante do acionista Departamento Municipal de Limpeza Urbana - **DEMLURB**. Participou da Assembleia o Diretor-Presidente da Cesama, Lincoln Santos Lima. Nos termos do art. 11, §1º do Estatuto Social da Cesama, a Assembleia foi secretariada por Edwiges Clemente de Oliveira, Secretária de Governança Corporativa da Cesama.

III) QUÓRUM: presentes os acionistas que representam a totalidade do capital societário da Cesama, sendo a Assembleia, portanto, considerada regular, nos termos do art. 124, §4º, da Lei n. 6.404/76.

IV) ORDEM DO DIA: 1) Destituir membro titular do Conselho Fiscal da Cesama.

V) DELIBERAÇÕES:

1) A Assembleia tomou conhecimento da renúncia ao cargo de membro titular do Conselho Fiscal da Cesama apresentada pela profissional Fernanda Finotti Cordeiro, brasileira, [REDACTED] inscrita no CPF sob o n. [REDACTED] identidade [REDACTED], residente [REDACTED] e, por unanimidade, declarou sua destituição, nos termos do art. 122, inc. II, da Lei n. 6.404/1976, bem como a vacância do cargo. Considerando as disposições legais e estatutárias, a Assembleia registrou que o cargo permanecerá vago até ulterior deliberação, observado o disposto no Estatuto Social e na legislação vigente quanto à composição mínima do Conselho Fiscal.

VI) ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada por mim, como secretária, pelos acionistas e pelo Diretor-Presidente da Cesama, para que se produzam os efeitos legais.

Juiz de Fora, 29 de abril de 2026.

[REDACTED]
Maria Margarida Martins Salomão
Acionista Município - Presidente da
Assembleia

[REDACTED]
Franciane Pavão de Souza Silva
Acionista DEMLURB

[REDACTED]
Lincoln Santos Lima
Diretor-Presidente da Cesama

[REDACTED]
Edwiges Clemente de Oliveira
Secretária de Governança Corporativa da Cesama